

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Face aos elementos contidos no Parecer Jurídico nº 014/21, ratifico o ato de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 35, Inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR, e no Artigo 29, Inciso III, da Lei nº 13.303/16.

Autorizo a contratação das empresas PERFIL COMPUTACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.543.216/0001-29, para o fornecimento Notebook e EDF – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.710.876/0001-79, para o fornecimento da Solução Wifi-Access Point, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 002/21.

Observadas as demais cautelas legais, publique-se a súmula deste Despacho no site da ELETROCAR.

Carazinho-RS, 14 de abril de 2021.

Cláudio Joel de Quadros
Diretor Presidente

